
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 37, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede o título honorífico de “Honra ao Mérito” ao Sr. MARCELO MARQUES.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de “Honra ao Mérito” ao Sr. MARCELO MARQUES, pelos relevantes serviços prestados à sociedade paraense.

Art. 2º A Comenda tratada no artigo anterior será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Poder Legislativo do Estado do Pará, em data a ser designada pela sua Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 21 DE OUTUBRO DE 2025.

DEPUTADO FRANCISCO MELO (CHICÃO)
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará
DEPUTADA CILENE COUTO
1ª Secretária
DEPUTADO ELIAS SANTIAGO
2º Secretário

DOAL Nº 2577, de 27 a 29 de outubro de 2025.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.